DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3
Licença Prêmio 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Vigilância Sanitária 9
Comunicados 9

Poder Legislativo 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Edital - Nomeação 10
Atos de Pessoal 12
Portarias 12
Férias 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9827, DE 27 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, deve ser disponibilizado a relação das autoridades sanitárias publicada semestralmente pelas autoridades competentes.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a partir de **27/05/2026**, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 087 de 10.07.2002, nas respectivas funções:

Coordenador de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT):

Vicente de Paula Precioso

Agente de Campo – Fiscalização:

Fabiano Albino de Menezes

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Estevão Emanuel da Costa Mateus

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Marcelo Sakiama

Visitador Sanitário – Fiscalização:

Vinícius de Paula Basso

Art. 2º – Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão à disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

Gestor do SUS e Nutricionista: Marisa Pinheiro Alves Ferreira

Farmacêutico: Sandi Dafni Chaves Viana

Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes

Engenheira Civil: Leticia Porfirio Vicentini

Assessor Jurídico: Felipe Oliveira Torres De Paula

Assessor Jurídico: Filipe da Silva Rodrigues Correa

Médico Veterinário: Melina Marques Souza

Cirurgião Dentista: Mário Fernando Dib

Art. 3º – Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 9787/2026 e demais disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 9.828 DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.491/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 3.491/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA "CASA DO ACONCHEGO" E DA "CASA DE APOIO DE BARRETOS"**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 3.491/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, cujo objeto consiste em AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA "CASA DO ACONCHEGO" E DA "CASA DE APOIO DE BARRETOS"**, os seguintes servidores:

I – Gestor da contratação: Flávia Aparecida Martins Rodrigues;

II – Fiscal da contratação: Juliana Souza Mathias;

Art. 2º. As atribuições do gestor e do fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável,

promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PORTARIA Nº 9.829, DE 01 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública na alocação de seus servidores, visando sempre o melhor atendimento ao interesse público e à regularidade da prestação dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e otimização do quadro de pessoal docente nas unidades escolares do município;

CONSIDERANDO os elementos e as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 1.983/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, ex ofício e no estrito interesse da Administração, a servidora Edilene Aparecida dos Santos, matrícula nº 112326, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, da EMEI Alberto Faria de Oliveira para a EMEI Profª. Diana Calil Jardim.

Art. 2º A presente remoção tem caráter administrativo, visando preservar o interesse público e a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 20/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Ao primeiro dia do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
ARTHUR HENRIQUE SOUZA DANIEL	11°	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;

2) 1 foto 3x4;

3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;

5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;

6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;

7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 01 de Junho de 2026.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 197, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA GLORIA FONTANA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 75 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA DA GLORIA FONTANA	INSPETOR DE ALUNOS	24.10.2016 á 23.10.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.06.2026 com término em 14.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Junho de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.166 / 2026 (1Doc) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 2026

Objeto: Implantação e execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva regionalizada, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES.

Autorização: 15/05/2026.

Publicação do Extrato da Justificativa: 21/05/2026.

Assinatura: 21/05/2026.

Valor: R$ 334.752,68.

Vigência: 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

.....

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FILTROS, REFIS E CARCAÇAS PARA PURIFICADORES E BEBEDOUROS, BEM COMO A PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências **024** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio **033** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **036** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **045** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças **052** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 Manutençao Divisao Tributaçao, Arrecadação e Cadastro **066** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **076** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **084** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutençao Administraçao Pessoal **095** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL

	020401 10 301 0150 20225 0000 Manutenção da Administração da Saúde **104** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **112** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 303 0160 2128 0000 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica **136** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutençao Vigilancia Sanitaria **142** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 305 0183 2501 0000 Manutenção de Controle de Vetores **146** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **159** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar **193** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **196** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutençao Assistencia ao Idoso **203** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola **208** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche **210** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **222** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutençao Merenda Escolar Fundamental **244** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais **259** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas **276** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao **284** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **311** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/05/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	BRUNO CESAR BOVI REZENDE HILDA GOMES DA SILVA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME	
NÚMERO DO CONTRATO	040/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/05/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.842,00 (Dez mil e oitocentos e quarenta e dois reais)

CONTRATADA - RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA	
NÚMERO DO CONTRATO	042/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/05/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 13.468,00 (Treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)
CONTRATADA - CALIXTO PROJETOS E SERVICOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	043/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/05/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 178.360,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Igarapava-SP- Assad Salim
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 01 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VETORES

CONVITE REUNIÃO SALA DA SITUAÇÃO

O Departamento de Controle de Vetores, no uso de suas atribuições, CONVIDA membros e população para reunião da sala da situação , a ser realizada no **dia 10 de junho, as 14:30 h, quarta- feira, na sede do Departamento, cito : Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138,** ocasião em que será abordado os seguintes temas:

- Termino do segundo ciclo do fumace;
- Prestação de contas;
- Palestra Educativa: A Importância do Acolhimento no Serviço Público de Saúde.
- Divulgação dos serviços públicos e do servidor público no exercício da função;
- Aplicação de inseticidas (apoio) nas UBS de forma programadas;
- Palavra livre.

Conto com a presença de todos.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador de Departamento de Vigilância e Controle.

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 01/2026- CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar n.º 045 de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2024, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 20 de maio de 2025, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava[1] e no Diário Oficial do Município de Igarapava (Edição nº 1304 – Ano VII)[2], o (s) seguinte (s) candidato (s) habilitado (s) pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
JOÃO GABRIEL PERES DE PAULA BARBOSA MACEDO	1º	ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
FABIO DIAS BRITO	1º	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
ANDRÉ FELIPE COSTA MANZANO	1º	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º A posse do (s) candidato (s) acima mencionado (s), atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo (ORIGINAL e CÓPIA) relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:
a) CPF;
b) RG;
c) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) PIS/PASEP;
f) TÍTULO DE ELEITOR;
g) QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
h) COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

[1] Disponível em: https://www.igarapava.sp.leg.br/institucional/concurso-publico-no-01-2024
[2] Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do?i=NjU0MjEw

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
k) CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
l) CERTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO (para os cargos com requisito mínimo de Ensino Médio);
m) DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO OU CONTABILIDADE OU ECONOMIA (para os cargos de Agente de Contratação e Controlador Interno);
n) COMPROVANTE DE 01 ANO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO (para os cargos de Agente de Contratação e Controlador Interno);
o) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
p) 1 FOTO 3X4
q) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
r) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º Toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência e entregues posteriormente, presencialmente, no ato da posse.

§ 3º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Art. 4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 01 de junho de 2.026

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 920/2026

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a Função Gratificada de Agente de Contratação a servidora **DAMIANA APARECIDA DOS REIS,** Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 400-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 01 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 921/2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DAMIANA APARECIDA DOS REIS,** Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 400-1, férias regulamentares referentes aos períodos de serviços prestados de 10/04/2024 a 09/04/2025, a serem gozada no período de 01/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º. A servidora fará jus ao recebimento de abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 01 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava